



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Joaquim Pereira de Lucena Neto

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Joaquim Pereira de Lucena Neto

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Joaquim Pereira de Lucena Neto, com fundamento no art. 132, II, do Regimento da CMPA, se justifica pela sua notável trajetória e contribuição significativa para a cultura e a história do Carnaval Porto-Alegrense. Seu legado se estende por décadas de dedicação, e compromisso com a preservação das manifestações populares da cidade, impactando diretamente a cena cultural e o desenvolvimento das escolas de samba locais.

Nascido em Porto Alegre em 30 de setembro de 1948, Joaquim Pereira de Lucena Neto construiu uma carreira multifacetada. Militar da Força Aérea Brasileira, atuou como inspetor e mecânico de aeronaves. Paralelamente, trilhou uma sólida formação acadêmica, graduando-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Santa Maria, onde também se dedicou aos estudos de Música.

Em 1971, fundou a Academia de Samba Relâmpago. Ao longo dos anos, Lucena exerceu diversas funções dentro das escolas de samba, destacando-se como presidente, carnavalesco, temista, compositor, mestre de bateria, ritmista e passista. Sua contribuição foi decisiva para a modernização das baterias das escolas de samba da cidade, especialmente com a introdução do repinique, em 1972, elemento fundamental para a evolução do ritmo e da cadência das baterias locais.

No campo da comunicação, Lucena teve papel relevante na difusão e valorização do Carnaval. Como radialista, participou de programas e coberturas carnavalescas em diversas emissoras, incluindo as rádios Gaúcha, Farroupilha, Santamariense e Imembuí de Santa Maria. Sua atuação jornalística também se destacou em colunas publicadas nos jornais A Razão, Itararé, Expresso e na revista Novo Espaço, todos de Santa Maria. Como compositor, enriqueceu o repertório de diversas escolas de samba de Porto Alegre com hinos e sambas de exaltação.

Entre 2005 e 2016, Joaquim Lucena exerceu a função de Coordenador das Manifestações Populares da Cidade de Porto Alegre, cargo no qual foi essencial para a organização e fortalecimento de eventos culturais e festivos.

No ano de 2005, Joaquim Lucena funda o projeto Antigos Carnavais da Borges, que se popularizou como a Descida da Borges, que é uma grande celebração e fortalecimento da cultura carnavalesca, trazendo ao centro da cidade as escolas de samba cujos desfiles aconteciam no Centro da cidade até a década de 1960. Também em 2005, funda o Samba no Trem, festividade que se inicia na estação Mercado do Trensurb e segue dentro do metrô até o Vale do Rio dos Sinos, o que ocorre sempre no dia 02/12 em homenagem ao Dia Nacional do Samba. Neste mesmo dia, a festividade continua em um passeio no Rio Guaíba na embarcação Noiva do Mar, que aporta na Usina do Gasômetro.

Sua dedicação e conhecimento também o levaram a assumir interinamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura em 18 de fevereiro de 2010, consolidando sua influência na gestão e promoção da cultura local.

Diante de sua extensa trajetória de dedicação ao Carnaval, à cultura e às manifestações populares de Porto Alegre, com impactos sociais e culturais relevantes, Joaquim Pereira de Lucena Neto se mostra plenamente merecedor do título de Cidadão Emérito, reconhecimento justo por sua inestimável contribuição para a identidade e tradição cultural da cidade de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Oliveira Neto da Rosa, Vereador (a)**, em 11/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868295** e o código CRC **76AD6F30**.

Referência: Processo nº 359.00034/2025-65

SEI nº 0868295